

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023.

Aprecia e aprova a contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2018.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2018, mantido, portanto, o parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no **Processo Administrativo de Tomada de Contas nº 1071647 – Eletrônico**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 08 de Dezembro de 2023.

JOSE CARLOS DE
MORAIS:561035066
20

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DE
MORAIS:56103506620
Dados: 2023.12.08 11:21:02
-03'00'

JOSÉ CARLOS DE MORAIS
PRESIDENTE